



EDITAL IE 02/2019 – Estágio Remunerado

A Diretora do Instituto de Educação - IE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o presente edital de seleção para duas (02) vagas de Estágio Não Obrigatório Remunerado, a ser realizado nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa 001/2016 – PROGEP.

1. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

1.1 Vagas

Vaga	Descrição	Quantidade
Vaga 01: Estágio Remunerado	Auxiliar nas atividades do Laboratório de Informática e da Secretaria Geral	01
Vaga 02: Estágio Remunerado	Auxiliar nas atividades da Secretaria Geral e no Laboratório de Informática	01

1.2 Remuneração:

1.2.1. **Valor da Bolsa:** R\$ 364,00

1.2.2. **Valor do Auxílio Transporte:** R\$ 6,00 (por dia trabalhado)

1.3. Carga Horária Semanal: 20 horas

1.3.1. **Turnos de Trabalho:** vaga 01: segunda, quarta e sexta-feira pela manhã e terça e quinta-feira a noite

Vaga 02: segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h. (essa vaga assumirá somente após dia 15 de novembro)

2. **ÁREA DE ATUAÇÃO:** Secretaria Geral do Instituto de Educação e/ou Laboratório de Informática.

3. **ATIVIDADES:** Auxiliar nas atividades administrativas da Secretaria Geral e Laboratório de Informática do Instituto, dando suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4. REQUISITOS:

- Ser aluno regular da FURG;
- Possuir conhecimentos em informática;
- Possuir experiência com atendimento ao público;
- Ter disponibilidade nos horários do item 1.3.1 desse edital;
- Não receber nenhum outro tipo de bolsa

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Prazo para inscrições: 30 de outubro a 01 de novembro de 2019.

5.2. Forma: As inscrições serão feitas através do envio da documentação (comprovante de matrícula, ficha de inscrição e currículo – todos no formato PDF) SOMENTE para o e-mail: ie@furg.br, indicando como assunto “SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO”.

5.2.1 Na ficha de inscrição, o aluno deverá optar pela vaga que deseja concorrer, podendo o mesmo, tendo disponibilidade no horário, concorrer as duas vagas.

6. SELEÇÃO:

6.1. A seleção será baseada em análise de Currículo, análise da disponibilidade de horário e entrevista.

6.2. Serão classificados 10 candidatos para entrevista.

6.3. Realização: Os candidatos selecionados para a entrevista terão seus nomes publicados no dia **05/11/2019** a partir das 14h. As datas e horários das entrevistas serão divulgados no mural do Instituto e na página da FURG (www.furg.br).

6.4. Local: As entrevistas serão realizadas dia **06/11/2019** na sala de reuniões do Instituto de Educação, sala 9 do corredor F, anexo ao Pav. 4.

O resultado final da seleção será publicado no site www.furg.br e no quadro mural da Secretaria Geral do Instituto no dia 07 de novembro a partir das 14h.

*SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE SE INFORMEM JUNTO A COORDENAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS CURSOS SE É PERMITIDO A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO, POIS É INDISPENSÁVEL A APROVAÇÃO DA COORDENAÇÃO CASO O CANDIDATO SEJA SELECIONADO.

Banca Examinadora:

Emanuelle Fritzen Machado (IE – FURG) – Titular
Luiz Estevão Furlanetto Pinto (IE – FURG) – Titular
Robert de Moraes Wyse (IE – FURG) - Titular

Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Maria Renata Alonso Mota
Diretora do Instituto de Educação
(a via original encontra-se assinada)



SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

Nome: _____ Matricula _____

Curso de Graduação: _____ Semestre: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefones: _____

Vaga que deseja concorrer na seleção:

() Vaga 01

() Vaga 02

() Vagas 01 e 02

Experiência Profissional:

Cursos de Capacitação:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____